

Ofício nº 003/2025/GAB/PRES

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Ao

Banco Central do Brasil**À V.S.^a o Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO****Diretor-Presidente**

SBS Q. 3 Bloco B - Asa Sul, Brasília - DF, 70074-900

Senhor Presidente Galípolo,

O SEE BB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal, representado pelo seu presidente, Sr. **EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA**, vem por meio deste expressar algumas reflexões com interesse direto no debate da agenda pública do desenvolvimento econômico e social e da inclusão e cidadania financeiras em nosso país.

1. De pronto, externamos nossos votos e expectativas de bons ventos e valiosas iniciativas para o desenvolvimento econômico e social do Brasil ao longo do vosso mandato na Presidência do Banco Central, e, respeitosamente, iniciamos esse diálogo com citação de trecho de exposição de V. Sa.¹,

"Eu espero que a gente tenha conseguido deixar claro que, a partir do cenário que nós temos hoje, a alta de juros está na mesa, sim, e que o Banco Central não vai hesitar, se for necessário, a perseguição da meta, fazer uma elevação de juros" (Gabriel Galípolo, em 22/08/2024)

2. Sim, a experiência de décadas de inflação alta, muito nos ensinou sobre o valor da estabilidade de preços, e aprendemos "na carne e no bolso" a importância de uma autoridade monetária diligente nesse tema. Afinal, **é conhecido o papel que a inflação fora de controle entre os anos 1970 e meados dos anos 1990 desempenhou na concentração de renda em desfavor dos trabalhadores e dos extratos menos favorecidos da sociedade brasileira.**

3. Contudo, temos observado que o Banco Central (BC) de há muito tem se pautado especialmente em perseguir a meta de inflação - via elevação de juros -, tal como expresso na citação acima transcrita, a despeito das reconhecidas consequências dessa medida sobre as contas públicas, crescimento e emprego.

4. Ora, não podemos olvidar que a Lei Complementar nº 179/2021 ao institucionalizar a autonomia operacional do BC não lhe concedeu mandato exclusivo para a asseguarção da estabilidade de preços, como pode se depreender do disposto no parágrafo 1º de seu

¹ Declaração dada em evento da FGV e relatada em "**Alta de juros está na mesa, sim, e o BC não vai hesitar se for necessário, diz Galípolo**", artigo de Cicero Cotrim e Caroline Aragaki, do Estadão Conteúdo (disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/a-alta-de-juros-esta-na-mesa-sim-e-o-bc-nao-vai-hesitar-se-for-necessario-diz-galipolo/>).



artigo 1º, o qual inclui ainda como objetivos dessa autarquia **“zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego”**.

5. Advogamos, caro presidente Galípolo, e pressupomos que a formação intelectual e posicionamento público de V. Sa. nos aproxima nesse ponto, **que o zelo e a criação de condições para o desenvolvimento econômico e social inclusivo, equitativo e ambientalmente sustentável do país, devem ser os compromissos primeiros de todos os gestores públicos**.

6. E, para além da diversidade ou melhor, do dissenso, entre as variadas correntes de pensamento da ciência econômica, **consideramos ser razoável que boa parte dos economistas – dentre os quais incluímos V. Sa. - perceba a taxa de juros como um instrumento capaz de influenciar a distribuição de renda**, posto que a decisão do BC pode onerar ou desonerar dívidas (e custos de produção), influenciar nas decisões de acesso a crédito, produção e investimento (e, por consequência, no nível de emprego, renda e receita pública), e na determinação do nível da taxa de câmbio (e, por consequência nos custos e nos fluxos de comércio e de capitais com o exterior).

7. Sendo assim, senhor Presidente, **ressaltamos a importância de incluir nos temas da mesa – e do mandato do BC - o crescimento econômico e o fomento ao pleno emprego**, de forma a permitir que as decisões dessa autarquia sejam mais articuladas e contribuam com condições e resultados mais virtuosos para o planejamento e a execução de outras políticas públicas – econômicas e sociais - do Estado brasileiro.

8. Sabemos da complexidade dos temas e da miríade de interesses políticos e econômicos que cercam as atribuições de um BC que responde pela regulação, supervisão e fiscalização das atividades das instituições financeiras, pela gestão das reservas internacionais e pelas políticas cambial e monetária.

9. Contudo, julgamos importante também que se reflita sobre o modelo e as estruturas decisórias instituídas no Brasil nas últimas três décadas para tratar dos temas moeda e crédito, os quais sob a justificativa de uma imprescindível “neutralidade técnica” e respeito à “boa ciência econômica” (*sic*), tem se afastado da política (e até do Estado!).

10. Falamos aqui do caminho traçado inicialmente com a exclusão da sociedade civil e até de segmentos do governo do Conselho Monetário Nacional, da posterior adoção do Regime de Metas de Inflação e, no último ato até esta data, a institucionalização da autonomia operacional do BC e a desvinculação do mandato de seu presidente do ciclo político-eleitoral do país.

11. A autonomia do BC, nesse primeiro quadriênio de sua vigência, resultou no afastamento ainda maior, ou melhor, numa crescente descoordenação, das decisões de política monetária – em especial da definição das taxas de juros - das demais políticas macroeconômicas, em especial da política fiscal.

12. Adicionalmente, observa-se que o pano de fundo deste quadro de descompasso na gestão da política econômica, foi nos últimos dois anos o debate público entre o presidente da república, eleito democraticamente para a execução de uma agenda política e econômica aprovada pela maioria da sociedade em 2022, e o presidente do BC indicado no governo anterior.



13. Considerando que os temas de política monetária diferentemente daqueles de política fiscal (execução de orçamentos e de emendas parlamentares) não atraem tanto a atenção parlamentar, **cria-se o já denominado “déficit democrático” neste modelo de BC autônomo: uma instituição com escasso controle social, mas com significativo diálogo com o mercado financeiro o qual demonstra aparente capacidade de verbalizar e pressionar pela atenção aos seus interesses na gestão dos ativos financeiros.**

14. Por exemplo, na Ata da Reunião 267ª do COPOM, realizada em 10 e 11 de dezembro último, assim é afirmado,

“10. Com relação à política econômica de forma mais geral, o Comitê manteve a firme convicção de que as políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas. Em particular, desacelerações são parte essencial do processo de suavização e reequilíbrio da economia. O debate do Comitê evidenciou, novamente, a necessidade de políticas fiscal e monetária harmoniosas.”

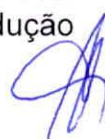
15. Ao cabo da citada reunião, assim resta registrado na Ata,

“25. O Copom então decidiu realizar um ajuste de maior magnitude, elevando a taxa básica de juros em 1,00 ponto percentual, para 12,25% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.”

16. Ora, conforme mostra a tabela 1 da Ata, com previsão de IPCA de 4,9% para o exercício de 2024 (0,4% acima da banda superior da meta) e de 4,5% em 2025 (convergente à banda superior da meta), e se há no próprio documento o reconhecimento dos impactos da elevação de custos sobre a formação de preços (originados dos eventos climáticos extremos e do comportamento da taxa de câmbio), não se compreende a “justificativa técnica” para a elevação de um ponto percentual na taxa básica em dezembro de 2024 e para a sinalização de mais dois aumentos na mesma magnitude para o início de 2025. **Se não é uma inflação predominantemente de demanda, qual é o sentido e a motivação para o BC utilizar a elevação da taxa de juros para provocar desacelerações como “parte essencial do processo de suavização e reequilíbrio da economia”?**

17. Como falar em “suavização” e “reequilíbrio” - com um PIB menor? - num mercado de trabalho com tamanha informalidade e precarização, conforme tem demonstrado mês após mês a PNAD/IBGE? **Qual é o balanço desse tipo de decisão – clássica e usual nos 25 anos desde a adoção do Regime de Metas de Inflação – sobre a taxa de investimento, contas públicas e crescimento econômico do país?**

18. Dá para considerar que **essa decisão do BC de aumentar a taxa de juros (e, por consequência, onerar o custo de rolagem da dívida pública) concorre de fato para a harmonia entre as políticas monetária e fiscal**, num cenário de elevado esforço fiscal para assegurar a execução das necessárias políticas públicas de inclusão social e redução da pobreza?



19. Caro presidente Galipolo, acreditando na vossa reconhecida capacidade de diálogo e construção coletiva, ressaltamos o quão importante seria sua liderança na condução de um BC mais democrático e harmonioso no relacionamento com os demais órgãos de Estado, e que neste tema da estabilidade de preços considere também na sua decisão:

- a) os impactos – custos econômicos e sociais sobre o nível de atividade, contas públicas, renda e emprego – das decisões de recondução da taxa de inflação à meta definida pelo CMN;
- b) a manutenção da coordenação e articulação da política monetária com as demais políticas macroeconômicas;
- c) as causas e a natureza do processo inflacionário a cada momento histórico: choque de oferta, custos, demanda etc., e os respectivos instrumentos mais adequados para cada situação;
- d) o horizonte de tempo e a velocidade adequados para fazer a convergência da taxa de inflação à meta definida pelo CMN.

Por tanto, Agradecendo vossa atenção, reiteramos nossos votos e expectativas que vossa passagem pela presidência do BC resulte na criação de condições para a construção e a consolidação de uma trajetória de desenvolvimento econômico e social inclusivo, equitativo e ambientalmente sustentável para o Brasil.

Atenciosamente,



Eduardo Araújo de Souza
Diretor – Presidente